



INDICAÇÃO Nº

IND 3387/2005

(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CCJ.

Art. 63, I

Em, 19/04/05.

Francisca Pereira da Silva
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal as providências legais cabíveis para a instalação de posto de combustíveis no Setor P Sul da Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal as providências legais cabíveis para a instalação de posto de combustíveis no Setor P Sul da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3387/05
Fls. N.º 01 BIA

A presente reivindicação nos foi encaminhada pela Sra. Francisca Pereira da Silva, moradora do P Sul, que informa sobre as dificuldades enfrentadas pelos moradores que precisam dos serviços referidos.

Por se tratar de medida da esfera de competências de Vossa Excelência, encarecemos as providências legais cabíveis para que o pleito da comunidade seja atendido.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 2005.

Assessoria do Plenário
Recebido em 08/04/05 às 12:00
Chico Vigilante 11.928.30
Assinatura

Chico Vigilante
Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores